

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 32992024  
Código de validação: B0A44720A8  
( relativo ao Processo 220822024 )

Requerente: Juízo da 2ª Vara de Interdição e Sucessões: Tutela, Curatela e Ausência do Termo Judiciário de São Luís  
Beneficiárias: Rosária de Fátima Almeida Duarte e Cynthia Braga Nunes

Decisão

Trata-se de requerimento efetuado pelo juízo da 2ª Vara de Interdição e Sucessões, visando a inscrição da magistrada Rosária de Fátima Almeida Duarte e da servidora Cynthia Braga Nunes, para participarem do XIV Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões, nos dias 3 e 4 de maio de 2024.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 12182024).

A Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira manifesta-se favorável ao pedido. (INFORMA-CAEDNC-2882024).

Instada a emitir parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência opina favoravelmente pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, PARECER-AJP - 10082024.

É o relatório.

Decido.

Ex vi do art. 4º I, II, e III da Resolução-TJMA nº 47/2019, defiro o pedido formulado pela requerente e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em favor do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM/RS, CNPJ: 10.360.698/0001-00, referente ao custeio da inscrição da Juíza da 2ª Vara de Interdição e Sucessões: Tutela, Curatela e Ausência do Termo Judiciário de São Luís, Rosária de Fátima Almeida Duarte, e da servidora Cynthia Braga Nunes, no XIV Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões, que será realizado nos dias 3 e 4 de maio de 2024, em Gramado – RS.

À Diretoria Financeira para as providências devidas.

Notifiquem-se os interessados e expeçam-se os atos necessários.

Cumpridas as diligências, sem irresignação, arquivem-se os autos.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2024 18:46 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 32992024 / Código: B0A44720A8  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**